

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 115/2016 – PROCESSO SA/2269/2016**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.902.625-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 026.883.668-07, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **EMDURB- EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede na Rodovia Oswaldo Cruz KM 08 s/nº. Horto, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.443.985/0001-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente o **Sr. PEDRO VICENTE TUZINO LEITE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11069.717-0 e do CPF/MF nº 359.571.079-72.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

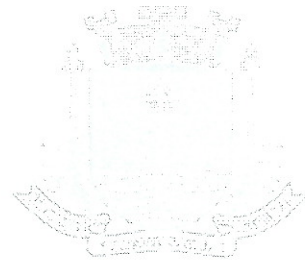
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de abril de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços gerais de manutenção adequação reforma e adaptação em próprios públicos municipais atinentes da Secretaria Municipal de Saúde, prédios próprios, locados e/ou conveniados para prorrogação em mais 12 (doze) meses passando a vigência de 12 de abril de 2018 a 11 de abril de 2019, com o valor mensal de R\$ 19.179,64 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o valor global na ordem de R\$ 230.155,60 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco mil e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
SAÚDE	507-11.02.10.301.0022.2.001.339039.01.310000	R\$ 187.321,15	R\$ 42.834,45
TOTAL		R\$ 230.155,60	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 19 de março de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Secretário Municipal de Saúde

EMDURB-EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Representante Legal

**Testemunhas:**


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5


ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** EMDURB- EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 115/2016 – PROCESSO SA/2269/2016**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO ADEQUAÇÃO REFORMA E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATINENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS.**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 19 de março de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**CONTRATANTE**

Nome: ROBERTO KAZUSHI TAMURA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CPF: 026.883.668-07 RG: 11.902.625-9

Data de Nascimento: 14/09/1961

Endereço residencial completo: Rua Dom João III, Nº 446, bloco b, - Centro, Ubatuba/SP -
CEP 11680-000

E-mail institucional: roberto.tamura@gmail.com

E-mail pessoal: tamura45@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-2300

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome PEDRO VICENTE TUZINO LEITE

Cargo: PRESIDENTE INTERINO DA EMDURB

CPF: 359.571.079-72 RG: 11069.717-0

Data de Nascimento: 20/07/1960

Endereço residencial completo: Rua Dr. Esteves da Silva, 147, Centro – Ubatuba/SP CEP:
11680-000

E-mail institucional: tuzinoinfraestrutura@gmail.com

E-mail pessoal: pedro.tuzino@ig.com

Telefone(s): (12)3832-3312 (12) 99657-5771

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

